



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 026/2021

Monte Santo de Minas, 05 de fevereiro de 2021.

Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que faça a atualização do Código de Posturas Municipais, Lei nº18 de 08 de abril de 1949.

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas do Município reúne um conjunto de normas que regulam o uso do espaço urbano pelos cidadãos, como por exemplo a utilização de calçadas, instalação de mobiliário, trânsito, medidas referentes a animais, realização de eventos, estradas e caminhos públicos, instalação de faixas e cartazes publicitários em locais públicos, funcionamento do comércio e indústrias, entre outras tantas competências e penalidades.

Ocorre que o mesmo foi elaborado no ano de 1.949 e desde então muitas coisas mudaram, a cidade cresceu, houve um desenvolvimento grande e as determinações já não condizem com a atual realidade, até mesmo em questões de multas os valores ficaram ultrapassados, sendo assim a atualização se faz necessária e urgente.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador